

## PARECER/RELATÓRIO

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Origem:</b>       | CCSA PARANAÍ                                       |
| <b>Para:</b>         | CAMPUS DE PARANAGUÁ                                |
| <b>Assunto:</b>      | PARECER PPC –BACHARELADO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO |
| <b>Protocolo nº:</b> | 14.589.646-0                                       |

### 1 - Histórico

O projeto em análise propõe apreciação com vistas a implantação do curso de Bacharelado em Engenharia da Produção e, a priori, se caracteriza como uma proposta que procura ampliar a oferta de um curso com um plano político pedagógico complementar aos já existentes: Administração e Ciências Contábeis. Sustenta sua necessidade para formação profissional em atendimento a um ambiente altamente demandante (Indústrias satélites para atendimento às demandas ao Porto de Paranaguá). A proposta contempla o atendimento a uma potencialidade demandante litorânea e portuária de interesse social, político, econômico.

### 2 - Análise

O Projeto que propõe a instituição do curso de Bacharelado em Engenharia da Produção apresenta-se como elemento estratégico que complementa os cursos de Administração e Ciências Contábeis já existentes no Campus. A proposição cumpre os quesitos técnicos a que se propõe reformulação e manutenção do Curso em exame. Em análise não aprofundada, não apresenta custos adicionais, visto que serão utilizados professores titulados dos cursos de Administração e Ciências Contábeis que servirão ao novo curso. Atende aos preceitos institucionais que regulam o a espécie bem como a legislação pertinente e aos Pareceres, Resoluções e Deliberações do Conselho Estadual de Educação-CEE. O projeto contempla 180 horas de Estágio Supervisionado, TCC com 80 horas e 250 horas atividades complementares. Preceitua a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de contemplar ao escopo da universidade pública, laica e autônoma na formação de profissional para o mundo do trabalho.

### 3 - Parecer

Com observação no preceitos acima e considerando que a presente proposição cumpri seus preceitos institucionais e legais; consideração-se a utilização de professores já existentes no campus; as aprovações e aquiescências dos professores para esta atribuição, considerando a relevância do curso na região que se encontra; considerando que a proposta por seu currículo contempla formação profissional em engenharia da produção; considerando contextualiza áreas temáticas do conhecimento para uma boa formação profissional crítica para o mundo do trabalho; considerando o cumprimento às regulações preconizadas nos pareceres e deliberação do Conselho Estadual de Educação – CEE e considerando

que a formação habilita o profissional de engenharia de interesse social, somos de parecer favorável à aprovação da presente proposição.

---

**Onivaldo Izidoro Pereira**  
Diretor CCSA - Paranavai